



**ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO RELATIVOS A  
CONCORRÊNCIA Nº. 2/2022  
PROCESSO: 373/2022**

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às nove horas reuniu-se a Comissão de Licitações nomeada pela portaria **496/2021**, para julgamento dos envelopes relativos ao Edital acima citado que objetiva o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO, MICRODRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA RUA ANTÔNIO CARLOS FRANCO – TRIUNFO/RS**, dando seguimento ao processo licitatório, conforme segue:

EMPRESA PARTICIPANTE DO CERTAME:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	ME OU EPP
GERHARDT ENGENHARIA EIRELI	35.830.830/0001-20	Vinicius Mallman Parise	EPP
PROGETTO SUL LTDA	13.806.196/0001-58	s/representação	EPP

Os envelopes de habilitação foram abertos, em seguida numerados e rubricados pela Comissão, onde foi consignado na primeira página o número de folhas apresentadas, na sequência as empresas presentes analisaram e rubricaram a documentação.

A comissão verificou que a empresa PROGETTO SUL LTDA apresentou Certidão negativa da Fazenda municipal vencida, utilizando as prerrogativas da Lei 123/2006, fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a mesma regularize a situação, sob pena de inabilitação no certame. A empresa GERHARDT ENGENHARIA EIRELI apresentou documentação em acordo com o Edital.

A comissão encerra a sessão, e encaminha os Atestados de Capacidade Técnica para a secretaria de Planejamento para a devida análise parecer.

Nada mais havendo lavrou-se a presente ata que vai lida, encerrada e assinada pelos presentes, que a tudo assistiram e estão conformes.

  
TÉO URACH

  
CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS

  
CARLOS HENRIQUE VIEIRA CEZIMBRA

EMPRESA	ASSINATURA
GERHARDT ENGENHARIA EIRELI	